

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 406 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 506 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 11.260, DE 22 DE JULHO DE 1940

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado no Município de Avaí, comarca de Baurú, com sede na povoação de São João da Barra Grande, o distrito policial de "Vergueiro de Lorena", cujas divisas são as seguintes: "Principiam na Fazenda Pindorama (propriedade da Cia. Agrícola São João), no espigão divisor de Batalhinha com o Anhumas, segue por este até as cabeceiras do rio Feio e pelo espigão divisor Anhumas, Anta e Serrote, por este até as cabeceiras da Agua da Onça, (dividindo com o município de Duartina e segue até as cabeceiras do Araribá, entre o Barroco e Anhumas, daí segue pelas divisas da propriedade de Caetano Nicolini, daí, passando pelas cabeceiras do Laranjeiras, segue pelas divisas da Fazenda do sr. José Braga, continuando em rumo às cabeceiras do Coco Doce e daí ao ponto de partida."

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de julho de 1940.

ADHEMAR DE BARROS

João Carneiro da Fonte

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 24 de julho de 1940.

Alfredo Issa Assaly,

Diretor Geral.

DECRETO N. 11.261, DE 23 DE JULHO DE 1940

Reduz e cria dotações orçamentárias.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida da importância de seis centos e setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis (6:735\$500), a alínea n. 13 da verba n. 188, consignação n. 1, sub-consignação n. 2, do § 29.º do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Com a redução de que trata o artigo anterior, fica criada dentro da mesma verba, a consignação n. 2 — Vencimentos Variáveis — com a alínea n. 15 — para pagamento de pessoal contratado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de julho de 1940.

ADHEMAR DE BARROS

Mário Guimarães de Barros Lins

Coriolano de A. Góes Filho.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, aos 23 de julho de 1940.

Aluizio Lopes de Oliveira,

Diretor Geral.

DECRETO N. 11.262, DE 24 DE JULHO DE 1940

Autoriza os srs. Francisco Olympio e Freitas a estabelecerem linhas telefônicas entre os municípios de Santa Rita, Palmeiras e Tambaú e a explorar o serviço telefônico intermunicipal.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e atendendo à representação do Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas referente ao requerimento dos srs. Francisco Olympio e Freitas,

Decreta:

Artigo 1.º — É outorgada aos srs. Francisco Olympio e Freitas, pelo prazo a terminar a 31 de dezembro de 1942, autorização para o estabelecimento de linhas telefônicas entre os municípios de Santa Rita, Palmeiras e Tambaú e a exploração do respectivo serviço intermunicipal, nos termos do decreto n. 10.026, de 28 de fevereiro de 1939.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de julho de 1940.

ADHEMAR DE BARROS

Guilherme Winter.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 24 de julho de 1940.

F. Gayotto,

Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

24 DE JULHO DE 1940

Processos despachados pelo Interventor Federal:

No processo em que é interessado o sr. José Teixeira, solicitando que seja cancelada a nota de "a bem da disciplina" no decreto que o exonera do cargo de servente da Subdiretoria Administrativa do Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social: — "Nada ha que deferir: o decreto que exonera o interessado não contém a nota cujo cancelamento é requerido".

No processo em que é interessado o sr. Moyses Louzada, solicitando nomeação para o cargo de fiscal sanitário do Departamento de Saúde: — "A vista das informações prestadas pela Secretaria da Educação e Saúde Pública, deve o requerente aguardar melhor oportunidade."

No processo em que é interessado o sr. Jose ignacio Pimenta, solicitando reintegração no cargo de investigador do Corpo de Investigadores da Repartição Central de Polícia: — "O pedido não é atendível, a vista das informações prestadas pela Repartição Central de Polícia. Arquivado."

Por decretos de 24 do corrente:

Foi concedida medalha "Lealdade e Constância", nos termos do decreto n. 10.415, de 11 de agosto de 1939, aos seguintes militares da Força Policial do Estado:

DE PRATA: — Major Juvenal Baptista Gomes, do S. M. B.;

Capitão João de Quadros, do C. I. M.;

Subtenente José Joaquim de Araújo, do C. I. M.;

2.º cabo José Cardoso da Silva, do 5.º B. C.;

2.º cab José Maria Sodré, do C. I. M.;

anspedado Joaquim Martins de Moura, do C. I. M.

DE BRONZE: — 2.º Tenente Francisco Barreto,

do C. G.,

Subtenente Nelson do Patrocínio, do S. T. do Q. G.;

Soldado Benedito Vieira, do 7.º B. C.;

Soldado Rufino Ribeiro, do C. I. M.;

Soldado João Paulo da Silva, do C. I. M.;

Soldado José Maria da Silva (2.º), do C. I. M.;

Soldado José Salvador da Gama, do C. I. M.

Foi retificado o decreto de 13 de junho do corrente

ano, que concedeu reforma nos termos do art. 15.º letra

"c", § 2.º art. 16.º letra "a" II parte, e arts. 23.º e

27.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, ao anspedado

do B. G. da Força Policial do Estado — Olimpio Celestino,

para declarar que o mesmo é soldado e não anspedado,

como foi publicado.

Foi concedida mais a 4.ª parte do respectivo soldo,

de acôrdo com o art. 5.º do decreto n. 8.334, de 4 de junho

de 1937 ao operário civil de 1.ª classe do S. I. da Força

Policial do Estado: Americo Scoenamiglio.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Decretos de 17 de julho de 1940:

Foi dispensado o sr. Fausto Mazzola, professor de Plástica, interino, da Escola Profissional Secundária do Botucatu.

Foi removido o sr. Benvenuto João Beretta, professor de plástica, contratado, da Escola Profissional Secundária Mista "Cel. Francisco Garcia", de Mocóca, para igual cargo e em idénticas condições, na Escola Profissional Secundária de Botucatu.

Decreto de 24 de julho de 1940:

Foi posta à disposição da Secretaria do Governo, em comissão, e sem prejuizo de seus vencimentos, d. Sofia Baccan, professora da 1.ª escola mista da Fazenda São Gonçalo, em Avaré.

Secretaria do Governo

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

24 de julho de 1940

Deve comparecer a esta Diretoria afim de tratar de assunto de seu interesse o sr. Roberto Infante.

1.ª Secção

Despachos proferidos pelo Secretário do Governo:

FP. 1222/40 — Anísio Cardoso de Miranda, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: — "Indeferido. A vista da informação e nos termos do art. 1.º do decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, o direito do requerente está prescrito".

FP. 1623/40 — Fernando Moreno, sobre contagem em dobro de tempo de serviço prestado a Prefeitura de São Paulo. — "Deferido, de acôrdo com a informação".

FP. 1624/40 — Ambrosio da Silva: — Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 1625/40 — Manoel Vicente: — Ao Comando Geral, para os devidos fins.

FP. 2628/39 — João Batista Alves, sobre averbação de tempo de serviço: — "Indeferido, nos termos do parecer da Procuradoria Judicial do Estado".

FP — 0419/40 — Miguel Costa, sobre recurso do ato do Secretá-

rio da Fazenda, que lhe negou o pagamento de vencimentos referentes à 4.ª parte do soldo relativo ao período de 3 anos, 8 meses e 25 dias a que se julga com direito: — "Prove o peticionário documentada e cumpridamente, a existência dos precedentes a que se refere a sua petição de fls. 24 a 25".

FP. 1607/40 — José Teles de Oliveira, sobre averbação de tempo de serviço prestado ao E. N.: — "Indeferido, nos termos da informação".

FP. 1608/40 — Aureliano de Oliveira Junior, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: — "Deferido, nos termos da informação".

FP. 1609/40 — Braz de Brito, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: — "Deferido, nos termos da informação".

FP — 1610/40 — Benedito Rosa, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: — "Deferido, nos termos da informação".

FP 1611/40 — José dos Santos Souza, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: — "Deferido, nos termos da informação".

FP 1612/40 — Joaquim Francisco de Moraes, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: — "Deferido, nos termos da informação".

FP 1614/40 — Roque de Oliveira Alves, sobre contagem em dobro de tempo de serviço: — "Deferido, nos termos da informação".

DIRETORIA DE ESPORTES

— De acôrdo com a comunicação recebida pela Diretoria de Esportes da Prefeitura Municipal de Cedral, foi assim constituída a Comissão de Esportes daquele município: Presidente de Honra — dr. João

Ribeiro Gonçalves, Prefeito Municipal;

Presidente — dr. Renato Peres Fernandes; vice-presidente: Durval Faria Sobrinho; secretário: Antonio dos Santos Galante; Tesoureiro: Luiz Carvaran;

Membros: — José Vieira de Figueiredo, Armando Reino e João Lucatto.

Repartição Central de Polícia

DIRETORIA DO PESSOAL

1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 1940

Atos do Chefe de Polícia:

— Por ato da presente data, nos termos do artigo n. 19 — da Portaria n. 66, de 11-10-939 foi nomeado, em comissão e a título precário o sr. Lauro Albuquerque Pessoa Montenegro, para fiscal auxiliar de jogos do Casino das Termas de Lindóia.

— Por ato da presente data, foi dispensado o bel. Raymundo Alvaro de Menezes, delegado de polícia efetivo de Jundiaí, 3.ª classe, da comissão em que se encontra como delegado regional de polícia de Penápolis, 2.ª classe, e nomeado para exercer as mesmas funções, também em comissão, na delegacia regional de polícia de Araraquara, 2.ª classe.

— Por ato de 22 do corrente, foi exonerado, a pedido, João Ricardo dos Santos, de 1.º suplente do subdelegado do distrito de Guaiçuba, município de Iapeva.

Por atos de 23 do corrente:

— Nos termos do Dec. 9.268, de 25-6-1938, foi removido o bel. Abelardo de Albuquerque Laranjeira, delegado regional de Polícia de Araraquara, 2.ª classe, para o "Quadro Suplementar", da Rep. Central de Polícia, creado pelo Dec. 9.424, de 18-8-938.

— Foi nomeado Miguel Brandi, para 3.º suplente do subdelegado do 12.º distrito, Corôa, da Delegacia da 2.ª Circ. de Polícia da Capital;

— Foi nomeado José Pacheco Medeiros, para o cargo de 2.º suplente do 6.º distrito, Sorocabana, da Del. da 2.ª Circ. de Polícia da Capital, ficando exonerado do cargo de 3.º suplente do subdelegado do 3.º distrito, Ponte Pequena, da mesma Circunscriçáo;

— Foi exonerado, a pedido, Salustiano Jorge da Silva, de subdelegado do distrito de Avencas, município de Marília;

— Foi exonerado, a pedido, Silvino Carneiro da Silva, de 1.º suplente do subdelegado do distrito de Dirceu, município de Marília;

— Foi exonerado, a pedido, Angelo Raíael de Angelis, de subde-

legado do Distrito de Buquira, município de São José dos Campos;

— Foi exonerado Jose Eugenio Dias, de subdelegado do distrito de Vila Mendonça, município de Rio Preto e nomeado para as mesmas funções Joaquim Hermes Lima.

— Nos termos do Dec. 9.268, de 25-6-1938, foram removidos os seguintes escrivães de 2.ª classe: — Manoel Nunes, da 1.ª para a 2.ª Delegacia de Polícia de Santos; Eduardo Gabriel Saad, da 2.ª para a 1.ª Delegacia de Polícia de Santos;

— Foi exonerado Anesio Perreira Martins de 1.º suplente do delegado de polícia de Vera Cruz, 5.ª classe e nomeado para o mesmo cargo Octavio Rodrigues da Silva.

Requerimento despachado: — De Natalino Lopes de Oliveira, carcereiro da cadeia pública de Catanduva, sobre pagamento do período de afastamento: — reiterado aviso à Faz. pelo de n. 7416, de 19 do corrente.

Portarias do Chefe de Polícia: — por portaria de 23 do corrente, nos termos do art. 28 do Reg. Policial, foi prorrogado por 10 dias o prazo dentro do qual o bel. Paulo Affonso de Oliveira, delegado de polícia, interino de Xiririca, 5.ª classe, deve assumir o exercício do seu cargo.

— Por portaria da mesma data, nos termos do art. 3.º, letra "a", do Dec. 6.055, de 19-8-1933, foram concedidos a Felisbino Manoel de Deus, carcereiro da cadeia pública de Campos do Jordão, 4.ª classe, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Apostila: — Por despacho de 22 do corrente, foi apostilada a portaria que concedeu ao bel. José René Motta,